

**Boletim de Serviço**  
**nº 120, de 20 de dezembro de 2021**

**Complexo  
Hospitalar  
Universitário  
CHU-UFPA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA**

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000  
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**REGINA FATIMA FEIO BARROSO**

Superintendente CHU/UFPA

**DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**

Gerente Administrativo CHU /UFPA

**RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde- CHU/HUJBB/UFPA

**ROSILENE REIS DELLA NOCE**

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

**PEDRO PAULO FREIRE PIANI**

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

## Sumário

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                                               | 5  |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO .....                          | 5  |
| Portaria-SEI nº 902, de 15 de dezembro de 2021.....                  | 5  |
| Portaria-SEI nº 907, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 6  |
| Portaria-SEI nº 908, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 8  |
| FISCAL DE CONTRATO .....                                             | 9  |
| Portaria-SEI nº 896, de 10 de dezembro de 2021.....                  | 9  |
| Portaria-SEI nº 903, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 11 |
| Portaria-SEI nº 904, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 12 |
| Portaria-SEI nº 905, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 13 |
| Portaria-SEI nº 906, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 15 |
| REPUBLICAÇÕES .....                                                  | 16 |
| Portaria-SEI nº 326, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 16 |
| Portaria-SEI nº 033, de 16 de dezembro de 2021.....                  | 18 |
| Portaria-SEI nº 672, de 20 de dezembro de 2021.....                  | 19 |
| PROTOCOLO .....                                                      | 20 |
| GESTÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS .....                                    | 20 |
| PROTOCOLO .....                                                      | 20 |
| PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO .....                                 | 20 |
| PLANO.....                                                           | 21 |
| PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC..... | 21 |
| NORMA.....                                                           | 21 |
| ADORNO ZERO .....                                                    | 21 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....                                   | 21 |
| SUBSTITUIÇÃO .....                                                   | 21 |
| Portaria-SEI nº 405, de 07 de dezembro de 2021.....                  | 21 |
| Portaria-SEI nº 406, de 13 de dezembro de 2021.....                  | 22 |
| Portaria-SEI nº 407, de 13 de dezembro de 2021.....                  | 23 |

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Portaria-SEI nº 408, de 13 de dezembro de 2021..... | 23 |
| Portaria-SEI nº 409, de 14 de dezembro de 2021..... | 24 |
| Portaria-SEI nº 410, de 16 de dezembro de 2021..... | 25 |
| Portaria-SEI nº 411, de 16 de dezembro de 2021..... | 26 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 902, de 15 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SERINGA 20ML COM BICO LUER LOCK PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE HOSPITALAR JOÃO DE BARROS BARRETO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFPA NO ANO DE 2021, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123, Coordenadora EPC;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, Assistente Administrativo, SIAPE 3061415;
- III. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente administrativo, SIAPE 2412636.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

**Portaria-SEI nº 907, de 16 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de Material de Estomaterapia (tratamento de lesões/feridas e estomas), conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Odenilce Vieira Pereira, Enfermeira, SIAPE 1366508, Coordenadora EPC;
- II. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123;
- III. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente administrativo, SIAPE 2412636.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

**Portaria-SEI nº 908, de 16 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA HEMOCULTURA, EM REGIME DE COMODATO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA A UNIDADE HOSPITALAR JOÃO DE BARROS BARRETO DO COMPLEXO HOSPITALAR - UFPA/EBSERH, PARA O EXERCÍCIO 2022, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marielle Pires Quaresma, Biomédica, SIAPE 3034599, Coordenadora EPC;
- II. João de Deus Teixeira Junior, Biomédico, SIAPE 3061415;
- III. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente administrativo, SIAPE 2412636.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA  
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSERH

## FISCAL DE CONTRATO

### **Portaria-SEI nº 896, de 10 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato, processo nº 23768.007653/2021-86, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO: LENTES OFTALMOLÓGICAS, para uso no Complexo Hospitalar da UFGA (UG 155909), especificamente na Unidade Hospitalar Bettina Ferro de Souza, no exercício de 2021, conforme, especificação e quantitativo, para atender a previsão de consumo do setor de Oftalmologia pelo período de 12 (doze) meses.

I - Fiscal do Contrato:

| <b>Atuação</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Matrícula</b> |
|----------------|-------------------------------|------------------|
| <b>Titular</b> | Raissa Tereza Casseb Oliveira | 1198093          |

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA  
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSERH

**Portaria-SEI nº 903, de 16 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato do pregão 47/2021 , processo nº 23768.002851/2021-53, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar – FIOS CIRÚRGICOS para uso no Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH (UG 155909) , no exercício de 2021, conforme, especificação e quantitativos descritos.

| <b>Atuação</b>  | <b>Nome</b>                    | <b>Matrícula</b> |
|-----------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Titular</b>  | Jefferson Ewerton Correa       | 15340147         |
| <b>Suplente</b> | Rafael Silva do Espírito Santo | 3207758          |

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

**Portaria-SEI nº 904, de 16 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato, processo nº 23768.011713/2021-65, cujo objeto é a aquisição de Material MÉDICO HOSPITALAR ESPECÍFICOS PARA A HEMODIÁLISE VOL.II , para uso no Complexo Hospitalar da UFGA (UG 155909) na Unidade Hospitalar João de Barros Barreto , no exercício de 2021, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, para atender a previsão de consumo dos Setores deste complexo pelo período de 12 (doze) meses.

| <b>Atuação</b>  | <b>Nome</b>                      | <b>Matrícula</b> |
|-----------------|----------------------------------|------------------|
| <b>Titular</b>  | Sandro Hernandes Pantoja de Lima | 3070554          |
| <b>Suplente</b> | José Rui Couto Salgado           | 3059957          |

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

**Portaria-SEI nº 905, de 16 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato, processo nº 23768.013428/2020-06, , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VOL.III, para uso no Complexo Hospitalar da UFGA (UG 155909) entre às Unidades Hospitalares João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza , no exercício de 2021, na forma

de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, para atender a previsão de consumo dos Setores deste complexo pelo período de 12 (doze) meses.

| <b>Atuação</b>  | <b>Nome</b>                     | <b>Matrícula</b> |
|-----------------|---------------------------------|------------------|
| <b>Titular</b>  | Alessandra Amaral Brandão       | 3122803          |
| <b>Suplente</b> | Lúcia Di Paula Moreira da Costa | 2045817          |

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

**Portaria-SEI nº 906, de 16 de dezembro de 2021**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato, processo nº 23768.017463/2020-96, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO para uso no Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), no exercício de 2021, conforme, especificação e quantitativos, para atender o complexo pelo período de 12 meses.

| <b>Atuação</b>  | <b>Nome</b>                     | <b>Matrícula</b> |
|-----------------|---------------------------------|------------------|
| <b>Titular</b>  | Carlos Alexandre da Silva Costa | 3059781          |
| <b>Suplente</b> | Pedro Paulo Gonçalves           | 3034237          |

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

### REPÚBLICAÇÕES

#### **Portaria-SEI nº 326, de 16 de dezembro de 2021**

\*Portaria republicada para alteração de membros da comissão. Portaria-SEI nº 326, de 03 de setembro de 2020, Boletim de Serviço nº 36, de 08 de setembro de 2020.

**Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão do Transplante de Tecidos Oculares do Hospital Bettina Ferro de Souza, Unidade do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, integrada pelo pessoal abaixo relacionado:

| NOME                                 | CARGO                                                                     | SIAPÉ   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| JOSÉ JESU SISNANDO D'ARAUJO<br>FILHO | MÉDICO OFTAMOLOGISTA TRANSPLANTADOR<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EQUIPE DE | 1357099 |

|                                    | <b>TRANSPLANTE DO HUBFS</b>                                 |         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|
| ANA CLÁUDIA VIANA<br>WANZELER      | MÉDICO OFTAMOLOGISTA TRANSPLANTADOR                         | 1218172 |
| RENNAN COELHO BASTOS               | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE DE<br>TRANSPLANTE DE CÓRNEA | 3075534 |
| SILVANA SILVA DE SOUZA             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE DE<br>TRANSPLANTE DE CÓRNEA | 3070274 |
| THIAGO DAMASCENO CORREA            | MEDICO RESIDENTE OFTALMOLOGISTA - FELLOW EM<br>TRANSPLANTE  | 3028962 |
| LUCIA DI PAULA MOREIRA DA<br>COSTA | ENFERMEIRA DA EQUIPE DE TRANSPLANTE DE<br>CÓRNEA            | 2045817 |
| RAISSA TEREZA CASSEB<br>OLIVEIRA   | CHEFIA DA UNIDADE DA VISÃO                                  | 1198093 |

Art. 2º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviços.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso  
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA  
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

**Portaria-SEI nº 033, de 16 de dezembro de 2021**

\*Portaria republicada para alteração de membros da comissão. Portaria-SEI nº 033, de 30 de julho de 2021, Boletim de Serviço nº 96, de 09 de agosto de 2021.

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Interna de Gestão e Supervisão do Adicional de Plantão Hospitalar – CIGSAPH do Complexo Hospitalar UFPA, constituída através da Portaria-SEI nº 033, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes colaboradores:

|                        | <b>NOME</b>                            | <b>SIAPE</b> |
|------------------------|----------------------------------------|--------------|
| <b>PRESIDENTE</b>      | Ruth Rafaela da Silva Holanda          | 2412636      |
| <b>VICE-PRESIDENTE</b> | Norma Simone Santos da Costa           | 1449150      |
| <b>MEMBRO</b>          | Andréa dos Santos Souza                | 3041824      |
| <b>MEMBRO</b>          | Ana Maria Baia Cardoso                 | 1126200      |
| <b>MEMBRO</b>          | Lindalva Negrão Santa Brígida Teixeira | 3075330      |
| <b>MEMBRO</b>          | Joaceli Pires Pantoja                  | 1449191      |
| <b>MEMBRO</b>          | Valdinei Nascimento dos Santos         | 3060448      |

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os membros deverão indicar um substituto para representá-los.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviço.

Daniel Paulo Serique Junior

Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH

Portaria-sei Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

**Portaria-SEI nº 672, de 20 de dezembro de 2021**

\*Portaria republicada para alteração de membros da comissão. Portaria-SEI nº 672, de 15 de junho de 2021, Boletim de Serviço nº 86, de 21 de junho de 2021.

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento da Água do Hospital Universitário João de Barros Barreto, integrada pelos seguintes membros:

| Nome                             | Atuação    | Matrícula |
|----------------------------------|------------|-----------|
| Sérgio Lobato França             | Presidente | 3075609   |
| Lucas Lobato Acatauassú Nunes    | Membro     | 3075342   |
| Marylu Fernandes Guedes Rios     | Membro     | 3075457   |
| Perla Suely Gaia Raniéri Queiroz | Membro     | 3061189   |
| Apolo Moraes de Almeida          | Membro     | 1970628   |

Art. 2º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada e terá um prazo de 60 dias para elaboração do regimento interno.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Daniel Paulo Serique Junior

Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH

Portaria-sei Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

## **PROTOCOLO**

### **GESTÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

<http://intranet.chu-ufpa.br/files/2021/PROT.HUJBB.029 - GESTAO DE PRODUTOS QUIMICOS.pdf>

## **PROTOCOLO**

### **PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO**

<http://intranet.chuufpa.br/files/2021/PROT.HUJBB.030%20%20PREVENCAO%20LESAO%20PRESSAO.pdf>

## **PLANO**

### **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC**

<http://intranet.chuufpa.br/files/2021/PLAN.SEGII.001%20%20PLANO%20DIRETOR%20DE%20TECNOLOGIA%20DA%20INFORMACAO%20E%20COMUNICACAO%20-%20ovesao%2002.pdf>

## **NORMA**

### **ADORNO ZERO**

<http://intranet.chu-ufpa.br/files/2021/NOR.CCIH.009%20-%20NORMA%20ADORNO.pdf>

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 405, de 07 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.013850/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CINTIA DA SILVA MORAES**, matrícula Siape n.º 3070462, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial-HUBFS, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde -HBFS no período de

09/12/2021 a 23/12/2021 em decorrência ao período de férias e 27/12/2021 a 31/12/2021, em decorrência ao recesso de final de ano do Titular **GEOVANE CUNHA DA SILVA**, matrícula Siape n.º 3060133.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 406, de 13 de dezembro de 2021**

**A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU-UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021058/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Lindalva Negrão Santa Brígida Teixeira**, do cargo de Enfermeira, matrícula Siape nº 3075330, substituto (a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem -HUJBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), no período de 13/12/2021 a 22/12/2022, em decorrência ao gozo de férias da Titular **Elaine Regina Correa de Souza**, matrícula Siape n.º 235345.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 407, de 13 de dezembro de 2021**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU-UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021485/2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ARIANA SANTANA DA SILVA**, matrícula Siape n.º 3049940, ocupante do cargo de Enfermeiro, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde -Hujbb, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente -Hujbb, da Rede Ebserh, nos períodos de 09/12/2021 a 14/12/2021 em decorrência ao gozo de férias e 15/12/2021 a 16/12/2021 no período de abono ACT da Titular **PERLA SUELY GAIA RANIÉRI QUEIROZ**, matrícula Siape n.º 3061189.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 408, de 13 de dezembro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU -UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de

novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU–UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021668/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAIMUNDA HELENA FERREIRA FEIO**, matrícula Siape n.º 3050320, ocupante do cargo de Médico, substituto do cargo de Chefe Da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente -Hubfs, junto à Divisão de Gestão do Cuidado -Hubfs, no período de 09/12/2021 a 28/12/2021, em decorrência ao período de férias da Titular PETRUSKA OLIVEIRA BAPTISTA PEREIRA, matrícula Siape n.º 1458179.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CynthiaRaquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 409, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU–UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021831/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLÁVIA FARINHA AYRES MOURA DE ASSIS**, matrícula Siape n.º 1006354, ocupante do cargo de Médico, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, junto Divisão de Gestão do Cuidado -HUIBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), até a nomeação definitiva.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 410, de 16 de dezembro de 2021**

**A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU-UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021874/2021-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ADRIANA SOZINHO SOUZA GONÇALVES**, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3033264, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial -HUIBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, em decorrência ao gozo de férias da Titular **HINGRID GAIA VELASCO**, matrícula Siape n.º 3052760.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 411, de 16 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU–UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022056/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CATIA CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula Siape n.º 1260589, ocupante do cargo de Enfermeira, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais - Hujbb, junto ao, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ (CHU-UFPA), da REDE Ebserh no período de 18/01/2022 a 06/02/2022, em decorrência ao período de férias da Titular **MICHELINE DE FÁTIMA CHAGAS BENJAMIN PORFÍRIO**, matrícula Siape n.º 1451886.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

